

RESENHA CRÍTICA

Autor: Ewillin Fumagalli Scherette

O Sistema Único de Saúde (SUS) é sustentado por princípios fundamentais como universalização, equidade, integralidade e humanização, que orientam sua prática cotidiana e a formulação de políticas públicas. Nos últimos anos, diversos estudos têm refletido sobre como esses princípios são aplicados em programas de saúde, especialmente nas estratégias relacionadas à atividade física e ao exercício físico, compreendidos não apenas como práticas corporais, mas também como instrumentos de promoção da saúde, educação e cidadania. Ao revisar pesquisas publicadas a partir de 2019, é possível observar avanços importantes, mas também desafios persistentes na implementação dessas diretrizes no contexto brasileiro contemporâneo.

A discussão sobre equidade, por exemplo, aparece como um dos pontos centrais em diversos trabalhos. Políticas públicas de promoção da atividade física, embora bem-intencionadas, podem gerar resultados contraditórios se não levarem em conta as desigualdades estruturais. Um estudo de 2020, inspirado na “Lei dos Cuidados Inversos”, mostra que populações em situação de vulnerabilidade muitas vezes têm menos acesso às iniciativas, o que pode ampliar as diferenças em saúde. Nesse sentido, a equidade precisa ser entendida não apenas como um ideal normativo, mas como critério prático de formulação e implementação de políticas públicas.

Esse debate se conecta diretamente à análise sobre os 15 anos da política nacional de promoção da saúde, realizada em 2021. O artigo ressalta como as práticas corporais e atividades físicas se consolidaram como eixo estruturante de promoção da saúde no SUS, mas alerta para as ameaças que o avanço de políticas neoliberais e de austeridade fiscal representam para a efetivação da equidade. Assim, percebe-se que o fortalecimento dessas ações exige não apenas continuidade, mas também resistência a retrocessos sociais e políticos que impactam diretamente a oferta de serviços públicos de qualidade.

A partir dessa perspectiva, ganha força a ideia de que o movimento humano pode ser, além de prática corporal, um instrumento educativo. Um ensaio teórico de 2024 propõe a educação em saúde baseada no movimento humano, entendendo-o como meio de promover autonomia, autocuidado e consciência coletiva. Essa abordagem amplia a noção de atividade física, deslocando-a de uma visão restrita ao desempenho ou prescrição biomédica para um horizonte mais humanizado, em que o corpo se torna veículo de aprendizado, socialização e cuidado integral.

Esse caráter educativo dialoga diretamente com os esforços de universalização da atividade física na Atenção Primária à Saúde (APS). Em 2023, um estudo mostrou que mais de 25 mil unidades de saúde já haviam sido habilitadas a receber incentivo financeiro federal para implementar ações nesse campo, alcançando 52% das unidades elegíveis. Esse avanço indica um movimento real em direção à universalização, mas ao mesmo tempo reforça a necessidade de políticas contínuas de financiamento e apoio técnico para garantir que tais iniciativas alcancem a população de forma integral e sustentável.

O papel da APS também é evidenciado em uma revisão sistemática de 2021, que analisou intervenções educativas voltadas à atividade física em adultos brasileiros. A maior parte dos estudos selecionados ocorreu no âmbito do SUS, utilizando estratégias de aconselhamento, visitas e palestras. Os resultados mostraram impacto positivo, especialmente entre mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade, o que reforça a importância da APS como espaço privilegiado para a promoção da saúde. Ao mesmo tempo, evidencia que intervenções educativas podem contribuir para reduzir desigualdades, quando desenhadas com sensibilidade social e foco em equidade.

Somando-se a essas reflexões, uma análise publicada em 2025 resgatou o percurso histórico das políticas públicas de atividade física no Brasil, destacando avanços e lacunas. O estudo apontou que, embora o país tenha desenvolvido uma agenda sólida no campo, ainda há desafios quanto à integração intersetorial, à avaliação sistemática de programas e à efetivação de políticas baseadas em evidências. Essa perspectiva conecta-se diretamente à necessidade de fortalecer a integralidade das ações, entendida não apenas como articulação de diferentes níveis de atenção, mas também como integração de saberes, práticas e setores sociais em prol da saúde coletiva.

Por fim, o princípio da humanização ganhou novo destaque em 2025 com a sanção da Lei 15.126, que incluiu explicitamente a atenção humanizada entre os princípios legais do SUS. Esse marco normativo reforça dimensões já presentes na prática, como valorização da autonomia, corresponsabilidade entre usuários e trabalhadores, fortalecimento dos vínculos e participação social. Ao institucionalizar a humanização, o SUS reafirma sua identidade como um sistema comprometido não apenas com

o acesso universal e equitativo, mas também com o respeito à singularidade e dignidade de cada indivíduo.

De forma integrada, os estudos analisados evidenciam que a promoção da atividade física e das práticas corporais tem se consolidado como eixo fundamental de políticas públicas no Brasil, mas que sua efetividade depende de um olhar atento aos princípios do SUS. Equidade e humanização aparecem como dimensões estruturantes, fundamentais para garantir que os benefícios alcancem de fato os grupos mais vulneráveis. A universalização e a integralidade se expressam tanto em avanços concretos, como a expansão do financiamento federal na APS, quanto em desafios, como a necessidade de maior integração intersetorial e resistência a retrocessos políticos. Ao reunir essas experiências, percebe-se que o SUS continua sendo um espaço de disputa e construção social, onde a saúde é compreendida como direito e a atividade física como prática transformadora.

Palavras-chaves:

- Equidade: presente nas discussões sobre como as políticas podem reproduzir desigualdades (Lei dos Cuidados Inversos) e na justificativa da necessidade de ações direcionadas a grupos vulneráveis.
- Humanização: consolidada legalmente como princípio fundamental no SUS, reforçando abordagens centradas no sujeito e na gestão compartilhada do cuidado.
- Atividade / Exercício Físico: tratado tanto como componente de promoção da saúde (intervenções educativas, políticas públicas, universalização via APS) quanto como prática educativa e integrativa de autocuidado.

- **Universalização e Integralidade:** evidentes nas reflexões sobre expansão do IAF via APS, revisão das políticas públicas e no reforço legal dos pilares do SUS.
- **Política Pública:** abordada transversalmente, apontando desafios de desenho, financiamento, implementação e avaliação, bem como a necessidade de políticas baseadas em evidência e com critérios de equidade.
- **Programas de Saúde:** exemplificados por iniciativas como o IAF, intervenções educativas e orientações regulatórias que consolidam o movimento do SUS nessa direção.